

Ministério de Educação e Cultura  
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Fundação Nacional Pró-Memória  
4a. Diretoria Regional

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 23/81

Exame do Projeto para implantação do Loteamento "Aldeia Pinta", localizado na zona da Coroa Vermelha, município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

- 01 - Santa Cruz Cabrália possui seu acervo paisagístico tombado pela SPHAN, sob o nome de "Parque Histórico e Cultural General Kuber Ludwig".
- 02 - O tombamento protege especialmente a área do Ilhéu da Coroa Vermelha, local de grande importância e significação histórica, bem como o acervo arquitetônico da Cidade Alta de Santa Cruz Cabrália.
- 03 - No que concerne especificamente ao Loteamento "Aldeia Pinta", pretendida para implantação nas imediações da "Coroa Vermelha", o aludido Loteamento não pode ser aprovado pela SPHAN, visto que não satisfaz as restrições impostas pelo órgão que preserva os "Bens Culturais do País".
- 04 - Para a implantação de qualquer Loteamento no município de Santa Cruz Cabrália terão que ser rigorosamente observadas as seguintes restrições e exigências da SPHAN, válidas para toda a área do Parque Coroa Vermelha, e para qualquer outro Loteamento.
  - 04.1 - Os loteamentos que possuir área mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup> com taxa de ocupação máxima de 17% para residências que terão de ser unifamiliares e construções térreas.
  - 04.2 - Qualquer empreendimento localizando-se áreas limítrofes e construções deverão manter-se a uma distância de 02 quilômetros da área do Parque Coroa Vermelha, local de

interesse prioritário a ser preservado.

- 04.3 - Na área que situa-se nas vizinhanças do Ilhéu da Coroa Vermelha, habitam índios Patáxos, que terão de ser respeitados, não podendo ser expulsos de forma alguma.
- 04.4 - Cada lote só poderá ter um desmatamento máximo de 25% em sua área interna.
- 04.5 - Terá que existir uma faixa de área verde "Non Aedificandi" de largura mínima de 80 metros, entre a estrada litorânea (de Porto Seguro a Santa Cruz Cabralia) e o loteamento pretendido, a noroeste de Santa Cruz Cabralia.
- 04.6 - Os sistemas viários internos dos Loteamentos, terão superfície máxima de 12% da área líquida da gleba, já deduzidas as terras de Marinha e a faixa de domínio do D.N.E.R.
- 05 - O pretendido Hotel da Coroa, que está incluído na planta do "Parque Coroa Vermelha", não poderá ser construído, sem que seu projeto detalhado seja enviado à SPHAN para a devida análise e Parecer Técnico.
- 06 - Qualquer outra construção ou intervenção pretendida para a área do "Parque Coroa Vermelha", terá que ser previamente examinada pela SPHAN, sendo que os interessados fornecerão todos os detalhes técnicos relativos aos projetos, para o Parecer Técnico da 4ª Diretoria Regional.
- 07 - Concluindo, e pelas razões expostas, o Loteamento "Aldeia Pinta", não pode ser aprovado pela SPHAN, vez que não oferece as adequadas condições para a preservação do acervo paisagístico de Santa Cruz Cabralia.

fls 03

continuação...

À disposição para esclarecimentos, apresentamos protestos de apreço e estima.

Salvador, 12 de fevereiro de 1981

INGENHEIRO GUILHERME DE SIQUEIRA

Arquiteto

Ilm<sup>o</sup> Sr.  
Prof. Ary Guimarães  
M.D. Diretor de En. de. DR. SPHAN-FRDM

MBC-SP: NPM-4a. Diretoria Regional  
ofício nº 133/81

salvador-Bahia  
16.02.1981

Diretor da 4a.DR/SPHAN-FNPM

Prefeito do Município de Santa Cruz Cabrália - Bahia  
: Loteamento "Aldeia Pinta".

Senhor Prefeito.

Em atendimento a seu ofício nº 20/81, datado de 05.02.81, enviando para esta Diretoria o Loteamento "Aldeia Pinta", localizado na zona da Corôa Vermelha, Município de Santa Cruz Cabrália-Bahia, projeto da Centauro Imobiliária, o qual já havia sido aprovado pelo Conselho Municipal de Santa Cruz Cabrália, foi examinado e aprovado pela SPHAN, conforme a Informação Técnica nº 23/81 anexa, de autoria do Arquiteto Eduardo Furtado de Simas.

Salientamos, outrossim, que para qualquer Loteamento a ser implantado no Município, cujo acervo paisagístico encontra-se tombado pela SPHAN, terão que ser obedecidas todas as exigências e restrições constantes da aludida Informação Técnica que segue anexa.

Informamos ainda que os trabalhos no Loteamento "Aldeia Pinta" devem ser imediatamente detalhados, vez que, tomamos conhecimento por fonte fidedigna, que estão sendo abertas já as ruas do referido Loteamento.

Portanto, fica V.S. ciente de que todo e qualquer Loteamento ora em implantação em Santa Cruz Cabrália, deve ser embargado se seu projetos terão que submeter-se às exigências impostas pela SPHAN, visando a preservação do acervo paisagístico tombado do município.

Aguardando as providências da Prefeitura de Santa Cruz Cabrália, inclusive do conhecimento à Centauro Imobiliária dos termos deste ofício e informação Técnica anexa, apresentamos atenciosas saudações.

Arv. Guimarães  
Diretor da 4a.DR/SPHAN-FNPM

Ilmº Sr.

Alcides G. ...  
M.D. Prefeito ... Santa Cruz Cabrália  
Prefeitura ... Santa Cruz Cabrália  
Rua ...